



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 067/2022/TJPA, CELEBRADO
ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA
POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA
LTDA., PARA ACRESCEM A
SUPRIMIR SERVIÇOS.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP:60.125-101, telefone: (85) 3195-2600/ 99922-9521, e-mail: licitacao@criart-ce.com.br; criartservicos@criart-ce.com.br; doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua representante legal, Sra. LUCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 2002002050XXX SSP/CE, inscrita no CPF/MF nº 514.307.XXX-53, residente e domiciliada na Rua Osvaldo Cruz, nº 540, apto nº 600, Meireles, Fortaleza/CE, perante as testemunhas que ao final subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2022, referente ao expediente PA-MEM-2023/17621, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1

TJPA-MEM-2023/17621
LSBN



TJPA-MEM/2023/17621A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato, para acrescentar e suprimir serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Visando a adequação do acordo as necessidades de diversas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, fica alterado quantitativamente o Contrato da seguinte forma:

1) Acréscimo de Serviços:

- a) Acréscimo de 01 (um) posto de Recepcionista, de 30 horas semanais, para atender a Central de Mandados / Fórum Criminal – 1º Grau, Região 01;
- b) Acréscimo de 01 (um) posto de Copeira, de 30 horas semanais, para atender a Corregedoria Geral / Edifício Sede – 2º Grau, Região 01;
- c) Acréscimo de 01 (um) posto de Assistente Administrativo, de 36 horas semanais, para atender a Secretaria de Informática / Edifício Sede – Apoio, Região 01;
- d) Acréscimo de 01 (um) posto de Servente, de 44 horas semanais, para atender o Arquivo Regional de Belém / Divisão de Arquivo – Apoio, Região 01;
- e) Acréscimo de 01 (um) posto de Assistente Administrativo, de 36 horas semanais, para atender a Divisão de Transportes / Edifício Sede – Apoio, Região 01;
- f) Acréscimo de 01 (um) posto de Assistente Administrativo, de 36 horas semanais, para atender o Departamento de Patrimônio e Serviços – Apoio, Região 01;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- g) Acréscimo de 01 (um) posto de Assistente Administrativo, de 36 horas semanais, para atender a Secretaria de Gestão de Pessoas – Apoio, Região 01;
- h) Acréscimo de 03 (três) postos de Servente, de 44 horas semanais, para atender o Juizado da Tamandaré / Coordenadoria dos Juizados Especiais – 1º Grau, Região 01;
- i) Acréscimo de 01 (um) posto de Servente, de 30 horas semanais, para atender o Fórum de Itaituba – 1º Grau, Região 02;
- j) Acréscimo de 01 (um) posto de Recepcionista, de 30 horas semanais, para atender o Fórum de Parauapebas – 1º Grau, Região 04;
- k) Acréscimo de 01 (um) posto de Servente, de 30 horas semanais, para atender o Fórum de Parauapebas – 1º Grau, Região 04.

2) Supressão de Serviços:

- a) Supressão de 03 postos de Servente, de 30 horas semanais, disponibilizados para o Juizado da Tamandaré / Coordenadoria dos Juizados Especiais – 1º Grau, Região 01.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor dos acréscimos realizados no Item 1 desta Cláusula somam o montante mensal de R\$ 54.284,70 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), e conseqüentemente, a quantia de R\$ 1.302.832,80 (um milhão, trezentos e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses. Da mesma forma, os acréscimos realizados correspondem a um percentual de 3,83% sobre o valor global inicial atualizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor das supressões realizadas no Item 2 desta Cláusula somam o montante mensal de R\$ 9.800,25 (nove mil e oitocentos reais e vinte e cinco centavos) e, por conseguinte, a quantia de R\$ 235.206,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e seis reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses. Da mesma forma, as supressões realizadas correspondem a um percentual de 0,69% sobre o valor global inicial atualizado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR

Em virtude das alterações realizadas neste aditivo, o valor global do Contrato passa ser de R\$ 36.044.835,00 (trinta e seis milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais), conforme demonstrativo a seguir:

TIPO DE SERVIÇO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Valor do Posto	QI TOTAL	Valor Mensal	1º Grau		2º Grau		Apoio		
					Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	
Almoxarife	30H	R\$ 3.280,13	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Almoxarife	36H	R\$ 3.745,21	2	R\$ 7.490,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	2	R\$ 7.490,42	R\$ -	
Assist. Apoio Administrativo	36H	R\$ 5.685,48	41	R\$ 233.103,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	41	R\$ 233.103,96	R\$ -	
Carregador	30H	R\$ 2.640,72	5	R\$ 13.203,60	8	R\$ 13.203,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Carregador	36H	R\$ 2.677,78	10	R\$ 29.777,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10	R\$ 29.777,80	R\$ -	
Carregador	44H	R\$ 3.427,19	16	R\$ 54.835,04	R\$ -	R\$ -	R\$ -	16	R\$ 54.835,04	R\$ -	
Copeiro	30H	R\$ 2.748,73	23	R\$ 63.220,79	12	R\$ 32.984,76	1	R\$ 2.748,73	10	R\$ 27.487,30	
Copeiro (Presidência)	44H	R\$ 3.546,14	3	R\$ 10.638,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	3	R\$ 10.638,42	R\$ -	
Encarregado	30H	R\$ 3.457,93	1	R\$ 3.457,93	1	R\$ 3.457,93	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Encarregado	44H	R\$ 4.626,61	3	R\$ 13.879,93	2	R\$ 6.263,22	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 4.626,61	
Garagista	30H	R\$ 2.789,20	4	R\$ 11.156,80	2	R\$ 5.576,40	R\$ -	R\$ -	2	R\$ 5.576,40	
Monsageiro	30H	R\$ 2.782,64	17	R\$ 47.304,98	13	R\$ 36.174,32	R\$ -	R\$ -	4	R\$ 11.130,66	
Porteiro	30H	R\$ 2.782,64	3	R\$ 8.347,92	2	R\$ 5.565,28	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 2.782,64	
Receptionista	30H	R\$ 3.059,96	28	R\$ 85.679,98	22	R\$ 67.319,12	2	R\$ 6.119,92	4	R\$ 12.239,84	
Servente	30H	R\$ 3.266,75	77	R\$ 251.539,75	74	R\$ 241.739,50	R\$ -	R\$ -	3	R\$ 9.800,25	
Servente	44H	R\$ 4.053,22	44	R\$ 178.341,68	4	R\$ 16.212,68	15	R\$ 60.798,30	25	R\$ 101.330,50	
Servente Insal. (20%)	44H	R\$ 4.865,84	2	R\$ 9.131,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	2	R\$ 9.131,68	R\$ -	
Assist. Apoio Administrativo	36H	R\$ 5.685,48	1	R\$ 5.685,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 5.685,48	R\$ -	
Carregador	30H	R\$ 2.640,72	2	R\$ 5.281,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	2	R\$ 5.281,44	R\$ -	
Copeiro	30H	R\$ 2.748,73	3	R\$ 8.246,19	3	R\$ 8.246,19	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Encarregado	44H	R\$ 4.626,61	1	R\$ 4.626,61	1	R\$ 4.626,61	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Monsageiro	30H	R\$ 2.782,64	2	R\$ 5.565,28	2	R\$ 5.565,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Receptionista	30H	R\$ 3.059,96	3	R\$ 9.179,88	3	R\$ 9.179,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Servente	30H	R\$ 3.235,01	51	R\$ 164.995,51	50	R\$ 161.750,50	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 3.235,01	
REGIÃO 03 REGIÃO NORDESTE	Receptionista	30H	R\$ 3.059,96	1	R\$ 3.059,96	1	R\$ 3.059,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Servente	30H	R\$ 3.089,20	50	R\$ 154.460,00	50	R\$ 154.460,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
REGIÃO 04 REGIÃO SUDESTE	Almoxarife	30H	R\$ 3.280,13	1	R\$ 3.280,13	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 3.280,13	
	Carregador	30H	R\$ 2.640,72	2	R\$ 5.281,44	R\$ -	R\$ -	R\$ -	2	R\$ 5.281,44	
	Copeiro	30H	R\$ 2.748,73	4	R\$ 10.994,92	4	R\$ 10.994,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Receptionista	30H	R\$ 3.059,96	1	R\$ 3.059,96	1	R\$ 3.059,96	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Servente	30H	R\$ 3.226,32	40	R\$ 129.052,80	39	R\$ 125.826,48	R\$ -	R\$ -	1	R\$ 3.226,32
T O T A L						R\$ 932.268,79	R\$ 89.666,65	R\$ 545.943,12			
	Díarias			R\$ 7.074,68							
	Horas extras			R\$ 1.100,00							
	Total 2			R\$ 1.666.043,64							
	Valor Total 3 (mensal x 24 meses)			R\$ 37.345.044,96							
	Desconto: recurso forense			-R\$ 1.300.209,64							
	VALOR GLOBAL CONTRATADO			R\$ 36.044.835,00							

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento têm por fundamento o artigo 65, I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Funcionais Programáticas: 04102.02.122.1421.8659 / 8669 / 8670;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

- Elemento de Despesa: 33.90.37;
- Fonte: 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a comprovação de complementação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) da diferença acrescida ao valor global anterior, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Belém, Estado do Pará, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E por estarem, assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo listadas.

Belém/PA, 30 de junho de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior
Secretário de Administração

LUCIA MARIA SIMOES Assinado de forma digital por
PEREIRA:5143071135 LUCIA MARIA SIMOES
3 PEREIRA:51430711353
Dados: 2023.07.03 08:21:58 -03'00'

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.
Lúcia Maria Simões Pereira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza
CPF: XXX.554.132-04

Nome: Lorena Penin Bastos Botelho
CPF: XXX.810.152-15

TJPA-MEM-2023/17621
LSBN

6



TJPA MEM 2023 17621 A



NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRÁMATICA
PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS	AUX. TEC. DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA/ BALCÃO DE DIREITOS	28770/1	REALIZAR VISITA TÉCNICA NOS MUNICÍPIOS.	03.091.1492.8633
RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANIÁU	MOTORISTA	DEF.PUB/GTRAN	3205215/1	CONDUZIR SERVIDOR	

Para deslocarem-se aos municípios abaixo relacionados:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, BRAGANÇA, REDENÇÃO, SÃO FELIX DO XINGU E RONDON DO PARÁ.	22/06 A 28/06/2023	6,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 957849

FÉRIAS

PORTARIA Nº 471/2023-GGP-DPG, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/690961. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Servidor Público PAULO VICTOR PIRES GOMES; Id. Funcional: 57235103/2, referente ao aquisitivo (2022/2023), no período de 01/08/2023 a 30/08/2023 - 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 957543

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 487/2023-GGP-DPG, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/573070. RESOLVE: RETIFICAR os períodos de gozo de férias do Servidor Público, ERIC COSTA MARTINS; Id. Funcional: 57207074/2, referente ao aquisitivo (2021/2022), publicado na PORTARIA Nº 451/2023-GGP/DPG, de 22/06/2023. Doe nº 35.449, de 22/06/2023. ONDE SE LÊ: Ficando agora, transferido e fracionado, para os períodos de 17/07/2023 a 31/07/2023 - 15 dias e 27/09/2023 a 11/10/2023 - 15 dias. LEIA-SE: Ficando agora, transferido e fracionado, para os períodos de 14/07/2023 a 25/07/2023 - 12 dias e 24/09/2023 a 11/10/2023 - 18 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 957484

PORTARIA Nº 481/2023-GGP-DPG, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1313164. RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2022/2023), do Servidor Público AUGUSTO PEREIRA BRANDAO; Id. Funcional; 5938952/2, concedida pela PORTARIA Nº 062/2023-GGP-DPG, de 26/01/2023; publicado no Doe nº 35.271, de 30/01/2023; com gozo nos períodos de 27/03/2023 a 05/04/2023 - 10 dias e 10/07/2023 a 29/07/2023 - 20 dias. Ficando agora transferida a segunda fração para o período de 16/08/2023 a 04/09/2023 - 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 957481

PORTARIA Nº 489/2023-GGP-DPG, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/686763. RESOLVE: TRANSFERIR e FRANCIAR, o período do gozo de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Servidor Público ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO; Id. Funcional; 54194024/1, concedidas pela PORTARIA Nº 303/2023-GGP-DPG, de 28/04/2023; publicado no Doe nº 35.386, de 04/05/2023; com gozo no período de 16/06/2023 a 15/07/2023 - 30 dias. Ficando agora, transferido e fracionado, para os períodos de 01/07/2023 a 15/07/2023 - 15 dias a 15/09/2023 a 29/09/2023 - 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 957482

PORTARIA Nº 481/2023-GGP-DPG, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/1313164. RESOLVE: TRANSFERIR, a primeira fração de férias, referente ao aquisitivo (2022/2023), do Servidor Público LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR; Id. Funcional; 57227037/5, concedida pela PORTARIA Nº 140/2023-GGP-DPG, de 27/02/2023; publicado no Doe nº 35.310, de 03/03/2023; com gozo nos períodos de 10/04/2023 a 24/04/2023 - 15 dias e 11/09/2023 a 25/09/2023 - 15 dias. Ficando agora transferida a primeira fração para o período de 16/06/2023 a 30/06/2023 - 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 957478

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2022/TJPA.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ: 07.783.832/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e apoio administrativo e encarregado, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA, localizadas na capital e no interior do Estado do Pará, com fornecimento de uniformes, materiais de limpeza e o emprego de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 018/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo e supressão de serviços.

PERCENTUAL ACRESCIDO: 3,83%

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 54.284,70 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) mensal, totalizando o valor de R\$ 1.302.832,80 (um milhão, trezentos e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 0,69%

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 9.800,25 (nove mil e oitocentos reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 235.206,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos e seis reais) para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 36.044.835,00 (trinta e seis milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcionais Programáticas: 02.122.1421.8659 / 8669 / 8670;

Fontes: 01 759 0000 18;

Elementos de Despesa: 90.37;

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 957738

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 081/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada no serviço de blindagem nível III-A. modelos Toyota Corolla, incluindo pneus, latarias e vidros com garantia pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa aos licitantes e interessados da REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade. Desta forma, nos termos do art. 109, I, alínea c, da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 30 de junho de 2023.

Protocolo: 957475

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 012/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº. 34.621.748/0001-23// Objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação o tratamento, a disponibilização de acesso, a descrição do acervo e a difusão da informação contida na documentação judicial do Acervo arquivístico permanente do TJPA, provenientes das Comarcas de Bragança e de Ourém, datados até o ano de 1988, sendo vedada a transferência das funções inerentes à gestão e à avaliação documental.//Vigência: O presente Acordo terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do instrumento// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 30/06/2023//. Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 957616

